

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(Não auditado)**

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo a descoberto	Notas	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		3	3	Fornecedores		629	667
Tributos a recuperar		1	2	Tributos a pagar		1	
		4	5	Outros passivos		20	98
						650	765
Não circulante				Não circulante			
Sociedades do Grupo Novonor	6 (a)	1.840	555	Sociedades do Grupo Novonor	6 (b)	2.124	319
		1.840	555	Provisão para perda em investimento	7 (b)	2.217.993	2.003.437
						2.220.117	2.003.756
				Passivo a descoberto			
				Capital social	8 (a)	1.098.436	1.098.436
				Ajuste de avaliação patrimonial	8 (b)	31.630	31.630
				Prejuízos acumulados		(3.348.989)	(3.134.027)
						(2.218.923)	(2.003.961)
Total do ativo		1.844	560	Total do passivo e do passivo a descoberto		1.844	560

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2025	2024
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(404)	(319)
Resultado de participações societárias	7 (b)	(214.556)	3.086.431
Lucro (prejuízo) operacional		(214.960)	3.086.112
Resultado financeiro, líquido		(2)	(1)
Lucro (prejuízo) do exercício		(214.962)	3.086.111
Lucro (prejuízo) por ação das operações continuadas e descontinuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	9	(0,16)	2,81

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro (prejuízo) do exercício	<u>(214.962)</u>	<u>3.086.111</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(214.962)</u>	<u>3.086.111</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Ajustes de avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do passivo a descoberto</u>
Em 1º de janeiro de 2024		1.095.548	31.630	(6.220.138)	(5.092.960)
Resultado abrangente do exercício:					
Lucro líquido do exercício				3.086.111	3.086.111
Transações de capital com os sócios:					
Aumento de capital	8 (a)	2.888			2.888
Em 31 de dezembro de 2024		<u>1.098.436</u>	<u>31.630</u>	<u>(3.134.027)</u>	<u>(2.003.961)</u>
Transações de capital com os sócios:					
Prejuízo do exercício				(214.962)	(214.962)
Em 31 de dezembro de 2025		<u>1.098.436</u>	<u>31.630</u>	<u>(3.348.989)</u>	<u>(2.218.923)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) do exercício		(214.962)	3.086.111
Ajustes:			
Resultado de participações societárias	7 (b)	214.556	(3.086.431)
		(406)	(320)
Variação nos ativos e passivos			
Tributos a recuperar		1	3
Fornecedores		(38)	76
Outros passivos		(77)	35
Caixa aplicado nas operações		(520)	(206)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	6 (a)	(1.285)	(1.485)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.285)	(1.485)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	6 (b)	1.805	1.686
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		1.805	1.686
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos			(5)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3	8
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		3	3

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, anteriormente denominada Odebrecht Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NE Investimento” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo – SP, constituída em 21 de maio de 2014 e que tem por objeto social: (a) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica; (b) a atuação como holding; (c) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários à atuação no setor de energia elétrica, em todas as formas e modalidades, do Brasil e/ou de outros países; e (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, no Brasil e em outros países.

A Companhia, é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), através do controle da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

A Companhia, controla mediante participação societária nas seguintes empresas:

Direta:

- Novonor Energia S.A. (“NESA”)

Indireta:

- Novonor Energia Participações S.A. (“NEP”)
- Central Geradora Eólica Corredor Senandes I Ltda (“Senandes I”)
- Central Geradora Eólica Vento Aragano III Ltda (“Vento Aragano III”)
- Central Geradora Eólica Capão Grande Ltda (“Capão Grande”)
- Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEB”)
- Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia (“FIP” ou “Fundo”)

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 08 de julho de 2026.

(a) Performance Operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com passivo a descoberto no valor de R\$ 2.218.923 (2024 R\$ 2.003.961) e prejuízo do exercício de R\$ 214.962 (2024 R\$ 3.086.111). Em 31 de dezembro de 2025, o prejuízo do exercício reflete principalmente a juros e ajuste a valor presente sobre da controlada indireta NEP, impactando a rubrica de Resultado de Participações Societárias.

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 646 (2024 – R\$ 760), em virtude de fornecedores e outros passivos.

A Administração da Companhia vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira da Companhia, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira; (ii) desmobilização de ativos; e (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas (Nota 1 (b)).

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Recuperação Judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta Novonor, controlada direta NESA e controladas indiretas NEP e NEB, e outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“Juízo da RJ”).

Em 22 de abril de 2020, os planos de Recuperação Judicial da Companhia e da controlada NESA foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 27 de julho de 2020, os planos da Companhia e da controlada NESA, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 22 de fevereiro de 2021, o plano de Recuperação Judicial da controlada indireta NEB foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 11 de agosto de 2021, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2021, o plano de Recuperação Judicial da controlada indireta NEP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 16 de fevereiro de 2022, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano das controladas NESA e NEP, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A NESA e sua controlada NEP continuaram cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

(c) Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2025

Recuperação Judicial – Grupo Novonor

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da NESA e da controlada NEP, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A NESA e sua controlada NEP continuaram cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

Debêntures - NEB

Em 13 de setembro de 2024, a controlada indireta NEB juntamente com os credores do Plano de Recuperação Judicial instalou reunião de credores tendo por objeto a deliberação sobre o stand still da parcela a vencer em 16 de setembro de 2024 das debêntures privadas do debenturista Banco da Amazonia S.A. (“BASA”). A reunião foi instalada e estava suspensa até que o BASA concluisse seu processo de governança interna sobre o pedido em questão.

Em 19 de dezembro de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada nos termos previstos no plano de recuperação judicial da controlada indireta NEB, foi aprovada a prorrogação do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários por 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, mediante comunicação da controlada indireta NEB ao credor elegível, de modo a assegurar que a primeira parcela de amortização dos Créditos Quirografários Opção B seja devida apenas em 15 de março de 2026, com a prorrogação até 15 de setembro de 2026.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 19 de dezembro de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada nos termos previstos no plano de recuperação judicial da controlada indireta NEB, foi aprovada a prorrogação do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários por 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, mediante comunicação da controlada indireta NEB ao credor elegível, de modo a assegurar que a primeira parcela de amortização dos Créditos Quirografários Opção B seja devida apenas em 15 de março de 2026.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto por aquelas normas apresentadas na Nota 2.2 (i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras individuais requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais estão divulgadas na Nota 3.

A Companhia não apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelo CPC 36 (R3) "Demonstrações Consolidadas", por ser uma subsidiária integral da Novonor, que apresenta demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e seus controladores não requerem que a Companhia prepare demonstrações financeiras consolidadas, além disso a Companhia não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente e não tem arquivado nem está em processo de arquivamento de suas demonstrações financeiras junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador.

2.2 Novas normas e interpretações

(i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 (CPC 02 (R2)) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Avaliação de moeda conversível e estimativa de taxa e divulgação de moeda não conversível;

- Alteração ao IAS 28 (CPC 18(R3)) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto – Atualização sobre reconhecimento e mensuração dos investimentos em coligadas e *joint ventures*;

- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) Pillar II - A Lei nº 15.079/2024 instituiu adicional da CSLL para assegurar tributação mínima de 15% a partir de 2025. Não foram identificados efeitos contábeis nas demonstrações financeiras de 2025.

- OCPC 10 - Abrangem a avaliação da natureza e finalidade dos créditos, o uso de evidências de mercado para mensuração, inclusive pelo valor justo quando aplicável, bem como a análise de eventuais obrigações, provisões ou passivos decorrentes de programas regulatórios de emissões.

- Reforma Tributária sobre o consumo (Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e Imposto sobre Bens e

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Serviços (“IBS”)) - A EC nº 132/2023 instituiu a CBS e o IBS, com implementação gradual entre 2026 e 2032. Não houve impactos contábeis nas demonstrações financeiras de 2025.

A Administração da Companhia e suas controladas avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras e consolidadas.

(ii) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Alterações ao IAS 9 e IAS 7 (CPC 48 e CPC 40) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros que estará vigente a partir de 1ª de janeiro de 2026.

- Alterações ao IFRS 18 (CPC 51) Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras – Nova norma relacionada a estrutura do resultado, novas divulgações relacionadas as medidas de desempenho e princípios de agregação e desagregação que estará vigente a partir de 1ª de janeiro de 2027.

- Alterações ao IFRS 19 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras – Nova norma que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS que estará vigente a partir de 1ª de janeiro de 2027.

- Alterações ao IFRS 21 (CPC 02 (R1)) Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que sua adoção resulte em impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

2.3 Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC e referendadas pelo CFC.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Em 2023, devido à redução no percentual de participação, a controlada indireta NEB deixou de ter influência significativa e consequentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses à data da contratação.

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Sociedades do Grupo Novonor

Os saldos mantidos com as Sociedades do Grupo Novonor estão compostos por outras contas a receber e pagar do Grupo que decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular do negócio do Grupo, tais como prestação de serviços técnicos, reembolsos de despesas, repasses de despesas com serviços de terceiros e adiantamento para futuro aumento de capital.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Ativos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente reconhecido ao seu valor justo mais os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. O passivo financeiro é inicialmente reconhecido ao seu valor justo, porém reduzido dos custos de transação à sua emissão.

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir:

- (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

(i) Ativos financeiros a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos e, quando aplicável, reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado, assim como, qualquer ganho ou perda no seu desreconhecimento.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Passivos financeiros a custo amortizado - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

São subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado financeiro, exceto quando o passivo financeiro for designado como instrumento de *hedge*. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada a seguir.

(a) Perda (*Impairment*) estimada de ativos

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que um ativo ou o grupo de ativos está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável.

3 Gestão de risco financeiro

4.1 Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

5 Instrumentos financeiros por categoria

Mensurados ao custo amortizado	
	20252024
Ativos, conforme o balanço patrimonial	
Caixa e equivalentes de caixa	33
	33
Mensurados ao custo amortizado	
	20252024
Passivo, conforme o balanço patrimonial	
Fornecedores	629667
Outros passivos	2098
	649765

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Sociedades do Grupo Novonor

Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Referem-se aos recursos enviados às investidas e recebidos da controladora, para posterior integralização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

(a) Ativo

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de AFAC é de R\$ 1.840 (2024 - R\$ 555), representado por aportes de recursos efetuadas para controlada NESA durante o exercício de 2024 e 2023.

(b) Passivo

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de AFAC é de R\$ 2.124 (2024 – R\$ 319), representado por aportes de recursos efetuadas pela controladora Novonor durante o ano de 2025 e 2024, respectivamente.

7 Provisão para perda em investimento

(a) Informações sobre a provisão para perda em investimento

	Participação direta (%)		Passivo a descoberto		Lucro (prejuízo dos exercícios)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
NESA	100	100	(2.217.993)	(2.003.437)	(214.556)	3.086.431

(b) Movimentação da provisão para perda em investimento

	Saldo no início do exercício	Resultado de participações societárias	Aumento de capital	Saldo no final do exercício
NESA	2.003.437	214.556		2.217.993
31 de dezembro de 2025	2.003.437	214.556		2.217.993
31 de dezembro de 2024	5.092.298	(3.086.431)	(2.430)	2.003.437

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Passivo a descoberto

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.098.436 (2024 - R\$ 1.098.436), subscrito e integralizado por pessoas jurídicas nacionais, representado por 1.384.358 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 27 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de AFAC no montante de R\$ 2.888 pela acionista Novonor, com a emissão de 288.810 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

(b) Ajuste avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui o montante de R\$ 31.630 referente a ajuste de equivalência patrimonial.

9 Lucro (prejuízo por ação)

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios.

	2025	2024
Lucro (prejuízo) atribuível a detentores de ações ordinárias	(214.962)	3.086.111
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	1.384.358	1.098.713
Lucro (prejuízo) básico por ação (em reais)	(0,16)	2,81

Assinado por:

Lucas Cive Barbosa

38014570346
Lucas Cive Barbosa
Diretor

DocuSigned by:

Fabio Alcantara Pereira da Silva

E8C7A10C
Fabio Alcantara Pereira da Silva
Contador
CRC - 1SP274022/O-0

* * *